

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2015.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA- CODIUB.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE UBERABA - TRANSUBE

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 2.170,00 (dois mil, cento e setenta reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Visto—Membros da CPL.

De acordo.

Na forma especificada nestes autos, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, devendo ser publicado na Imprensa Oficial do Município, no prazo legal previsto.

Uberaba/MG., 16 de março de 2.015.

Maurides Paulo Dutra
Diretor Presidente